



DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal 1.351, de 14 de Novembro de 2018
Decreto 745, de 28 de Novembro de 2018

DOM-e Poder **EXECUTIVO**
Estância Turística de
ELDORADO

Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito
Praça Nossa Senhora da Guia, 348 - Centro - CEP: 11960-000
site: www.eldorado.sp.gov.br - Tel. (13)3871-6100

Sexta-feira, 26 de Março de 2021

ANO II - Edição nº 329

Sumário

| | |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 1 |



Sexta-feira, 26 de Março de 2021

ANO II - Edição nº 329

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO N.º 011/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

CONTRATO Nº 007/2018

Aos vinte e quatro (24) dias, do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, Eldorado / SP, inscrita no CNPJ 45.089.885/0001-85, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DINOEL PEDROSO ROCHA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 18.996.136-3 e CPF/MF 085.963.748-41, residente e domiciliado à Rua Francisco Antônio Muniz Jr., 88, Jardim Lorena, em Eldorado/SP, doravante denominada CONTRATANTE, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 007/2018 nos termos do inciso I do Artigo 78 c/c o inciso I do Artigo 79, ambos da Lei nº 8.666/93, fundada no descumprimento de cláusulas contratuais (inexecução parcial) firmado com a empresa **TPD ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Aramis Dalla Torre, 100, Jardim Represa, CEP 04.826-100, São Paulo/SP, CNPJ/MF 53.359.113/0001-44, Inscrição Estadual 140.414.429.114, neste ato representada por **ANA MARIA DE AMURIM LEMOS**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG 13.132.159-6 SSP/SP e CPF/MF 007.460.018-43, residente e domiciliada à Rua José Nunes, 14, Jardim Lídia, CEP 05.862-210, São Paulo/SP, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do Processo nº 011/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Construção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DA ENTRADA DA CIDADE DE ELDORADO/SP**, através do Convênio DADETUR nº 256/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Fica rescindido unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Eldorado (Contratante), amparado no inciso I do Artigo 78 c/c o inciso I do Artigo 79, ambos da Lei nº 8.666/93, o Contrato nº 007/2018 conforme documentos probatórios acostados no Processo nº 011/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO

A CONTRATANTE declara plena, total e irrevogável quitação de valores a pagar à contratada, para nada mais reclamar a qualquer tempo e a que título for em relação a avença distratada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Eldorado o direito de percepção dos valores proporcionais referentes à garantia prevista na Cláusula 24ª do instrumento contratual, a ser apurado em autos em apartado.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO

Fica assegurado à CONTRATADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato de rescisão, conforme previsto na alínea "e" do inciso do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Mantem-se o Foro da Comarca de ELDORADO para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente rescisão.

DINOEL PEDROSO ROCHA - PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 013/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO/SP.

CONTRATADA: ALFA EXCELÊNCIA DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ/MF 20.423.730/0001-02,

DO PREÇO GLOBAL: R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses -24/03/2021 a 24/03/2022.

PUBLIQUE-SE

DINOEL PEDROSO ROCHA-PREFEITO